



EDITAL N.º 82/2023

Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto no artigo 47.º conjugado com o artigo 159.º, ambos do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, torna público o seu **Despacho n.º 44/2023**, proferido em 18 de abril de 2023, cujo teor abaixo se transcreve:

“DESPACHO N.º 44/2023

ASSUNTO: Delegação de assinatura nas trabalhadoras da Divisão Administrativa e da Qualidade

No uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 16.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 16.º do mesmo diploma legal, delego, sem prejuízo do que lhes seja especificamente acometido, no âmbito da intervenção e atividade da Divisão de Administrativa e da Qualidade, nas trabalhadoras **Ana Margarida Jesus Nunes** – assistente técnica, **Liliana Santos Costa** – assistente técnica, **Maria Lisete Pereira Marques Gameiro** – assistente técnica, **Maria Lurdes Jesus Carvalhana** – coordenadora técnica, a competência para:

- a) Assinar a correspondência ou o expediente necessário à mera instrução dos processos, notificações, comunicações a efetuar por via postal eletrónica em cumprimento de despacho anterior ou quando sejam utilizados documentos com textos previamente elaborados e sancionados por determinação superior de titular de cargo de direção intermédia.

Nos termos do artigo 48.º do Código do Procedimento Administrativo, as delegadas devem mencionar essa qualidade sempre que atuem no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo presente despacho.

O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

Cumpra-se o disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e no n.º 2 do artigo 47.º, artigo 158.º e artigo 159.º, todos do Código do Procedimento Administrativo, dando ao presente despacho a devida publicidade.

Leiria, 18 de abril de 2023.

A Chefe de Divisão Administrativa e da Qualidade

Por subdelegação – Despacho n.º 85/2022, de 29 de junho”

Para constar se lavrou o presente edital que vai ser afixado no Edifício dos Paços do Concelho, inserido na Intranet e no sítio institucional do Município de Leiria.

O Presidente da Câmara Municipal